



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## DECRETO Nº 090/2017

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.**

**Milton José Paizani**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.268.471,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	
Fonte 101	FUNDEB 60%	1.500,00
1236500032.082	FUNDEB 60%	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 101	FUNDEB 60%	4.000,00
002	Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	100.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	40.000,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 102	FUNDEB 40%	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 102	FUNDEB 40%	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	
Fonte 102	FUNDEB 40%	85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 102	FUNDEB 40%	40.000,00
1236500031.005	Construir e Ampliar Centros Municipais de Educação infantil	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 102	FUNDEB 40%	150.000,00
1236500032.090	FUNDEB 40%	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 102	FUNDEB 40%	70.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236200032.046	Programa de Apoio ao Transporte Escolar Ensino Médio	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte 144	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	13.000,00
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
1236500100.026	Dívida Contratada – Operação de Crédito	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
001	Gabinete de Assessoramento e Gerenciamento – GAG	
2781200112.030	Administração Geral – Esportes	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
10	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA	
002	Departamento de Agropecuária – DAG	
2060800061.082	Adquirir Veículo/Maquinário Sec. Mun. Agric. e Meio Ambiente	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 10.012	Conv./SEAB/Emenda Parlamentar/Veículo	50.000,00
2060800062.094	Infra-Estrutura Agropecuária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
004	Fundo Municipal Meio Ambiente – FUNDEMA	
1854100062.038	Manutenção do FUNDEMA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
001	Gabinete do Gestor do Fundo – GG	
1012200072.039	Gestão do SUS	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	8.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 495	Atenção Básica	95.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	14.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	90.000,00
1030200072.088	Atenção as Urgências e Emergências	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	110.000,00
1030300072.089	Assistência Farmacêutica	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	4.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
1545200022.051	Serviço de Administração Geral – Obras e Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 501	Receitas de Alienações de Ativos	20.200,00
002	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos – DUSP	
1545200022.053	Núcleo de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
003	Departamento de Obras Públicas – DOP	
1545100021.019	Pavimentar e Recapar Ruas e Avenidas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
1545100021.020	Urbanizar a Cidade – Centro e Bairros do Município	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
Fonte 501	Receitas de Alienações de Ativos	80.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

1545100022.056	Execução e Manutenção de Obras Públicas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200021.023	Adquirir Veículo/Maquinário Rodoviário	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	671,00
Fonte 10.019	Convênio SEDU – Motoniveladora	482.000,00
Fonte 10.021	Conv.084/17/SEDU/Aquisição de Equipamentos	100.000,00
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
002	Departamento Financeiro – DF	
0412300022.074	Controle Financeiro	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	51.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
2884300000.024	Divida Aporte 13º Salário/60 Meses – IPRERINE	
3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato c/ RPPS	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
2884300000.025	Divida Aporte 13º Salário/240 Meses – IPRERINE	
3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato c/ RPPS	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00

**Art. 2º** – Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 872.671,00 (oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais), apurados de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64 decorrerão do cancelamento parcial ou total das seguintes dotações:

03	Procuradoria Geral do Município – PGM	
002	Assessoria Jurídica – AJ	
2884600000.013	Precatórios	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação – SMED	
001	Departamento de Gerenciamento Operacional – DGO	
1236100032.016	FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 60%	150.000,00
3.1.90.46.00	Auxílio-Alimentação	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Fonte 101	FUNDEB 60%	11.500,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 101	FUNDEB 60%	25.000,00
1236500032.082	FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 60%	34.000,00
1236700032.083	FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 101	FUNDEB 60%	30.000,00
002	Departamento de Educação Permanente e Profissional – DEPP	
1236100032.017	Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados com a Educação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	10.500,00
003	Departamento de Estrutura e Funcionamento – DEF	
1236100032.022	FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 102	FUNDEB 40%	60.000,00
004	Departamento de Infra Estrutura – DIE	
1236500032.023	Educação Infantil	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
Fonte 103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.000,00
08	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEL	
002	Departamento de Esportes e Lazer – DEL	
2781200112.078	Manutenção do Esporte	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
11	Secretaria M. de Saúde – SMS/Fundo M. de Saúde – FMS	
002	Departamento de Municipalização – DEM	
1012200072.040	Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	9.000,00
003	Departamento Técnico Apoio as Ações de Saúde – DATS	
1030400072.041	Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.000,00
1030500072.042	Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	5.000,00
004	Departamento de Assistência à Saúde – DAS	
1030100072.047	Atenção à Saúde Bucal	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	10.000,00
1030100072.087	Atenção Primária em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 495	Atenção Básica	95.000,00
1030200072.044	Atenção Especializada em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	110.000,00
1030200072.088	Atenção as Urgências e Emergências	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte 303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	90.000,00
13	Secretaria Mun. Obras, Serviços Urbanos e Habitação - SOSUH	
001	Gabinete de Assessoramento – GA	
2678200022.052	Terminal Rodoviário	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
004	Departamento Rodoviário Municipal – DRM	
2678200022.057	Manutenção e Controle da Frota Municipal	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	671,00
17	Secretaria Municipal da Fazenda - SMF	
003	Departamento de Arrecadação – DAR	
0412900022.014	Arrecadação de Receitas	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte 000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00

**Art. 3º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), decorrerão do superávit financeiro do exercício anterior, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º** - Os recursos para atender parte do presente crédito, no valor de R\$ 1.340.800,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil e oitocentos reais), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** - Em decorrência do Crédito Adicional previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.645, de 22 de junho de 2016 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017, bem como da Lei Municipal nº 2.378, de 04 de dezembro de 2013, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 2.681, de 07 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município de Rio Negro para o exercício financeiro de 2017, e ainda o Decreto 181/2016 de 21 de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

dezembro de 2016, que dispõe sobre a Compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

**Art. 6º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 20 de setembro de 2017.*

**MILTON JOSÉ PAIZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**WILSON SCHEUER**  
*Secretário Municipal da Fazenda,  
Indústria e Comércio*

**JOANI ASSIS PETERS**  
*Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Coordenação Geral*